PORTARIA Nº 109, DE 02 DE MAIO 2024

"Revoga Portaria que delegou Competência a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designação de um novo servidor que exerça a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a NOB/SUAS/2006.

Considerando o oficio 0031/SEMAS/GSUAS/CTEPMAS/2024 de 20 de Janeiro de 2017, que solicita a designação do servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social.

RESOLVE:

- Artigo 1º
 Revogar a Portaria Nº 090/2017, que delegou competência a servidora SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível VI, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jateí/MS.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal